| Poder JudiciárioTribunal Regional do Trabalho da 16ª Região |
| --- |

**AUXÍLIO NATALIDADE**

Solicito concessão de auxílio natalidade, tem vista nascimento do(a) filho(a), ocorrido em \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_\_\_, de acordo com o art. 185, inciso I, alínea *“b”* c/c art. 196 da Lei nº 8.112/90.

Em

Orientações:

* Deve ir para a Secretaria de Gestão de Pessoas;
* Anexar certidão de nascimento do(a) filho(a) e declaração de que a parturiente não é servidora pública, não tendo, portanto, recebido o benefício em questão (esta declaração é somente no caso do cônjuge ou companheiro ser o requerente) - modelo abaixo.
* Declarar obrigatoriamente raça/cor do(a) dependente:

**DECLARAÇÃO**

Declaro, para fins de prova junto ao TRT-16ª Região, que minha esposa/companheira não é servidora pública, não tendo, portanto, solicitado ou recebido o benefício de auxílio-natalidade em razão do nascimento de nosso (a) filho (a). Declaro, ainda, estar ciente de que a apresentação de declaração falsa sujeita o declarante às sanções civis, administrativas e criminais previstas na legislação aplicável, conforme estabelecido no art.2º da Lei nº 7.115, de 29 de agosto de 1983, que dispõe sobre prova documental.

Data: \_\_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_